

Resumo - Teses Tributárias:

COFINS – Redução da Base de Cálculo, e restituição dos valores pagos, frente a inconstitucionalidade da Lei 9.718/98. Aplicável à todas empresas que recolheram o tributo nos termos do art. 3º da referida lei.

CSLL – Exclusão da incidência do tributo nas operações de **exportação** de produtos e posteriormente restituir os valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável às empresas que exportem produtos.

ICMS – Compensação com Precatório Estadual. Aplicável à todas empresas.

ICMS – Exclusão do **ICMS** da base de Cálculo do **PIS** e da **COFINS**, e posteriormente, a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável à todas as empresas.

ICMS – Exclusão do **ICMS** da base de cálculo do **Imposto de Renda** e posteriormente a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável à todas as empresas.

ICMS – Exclusão do **ICMS** da base de cálculo do **IPI**, e posteriormente, a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável à todas as empresas.

ICMS - Crédito de ICMS na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Aplicável às empresas que adquirem e consomem Gás ou outro combustível derivado do Petróleo no processo de industrialização.

ICMS - Exclusão do ICMS nas **operações interestaduais** envolvendo **combustível**, e restituição dos valores pagos indevidamente. Aplicável à Distribuidora de Combustível e TRR (Transporte Revenda Retalhista de Combustível).

ICMS – Exclusão do tributo nas **operações de leasing** sobre a entrada de mercadorias provenientes de **importação**, e posteriormente a restituição dos valores pagos indevidamente. Aplicável à todas as empresas.

ICMS – Programas de Computador. Exclusão da incidência do ICMS na venda de programas de Computador. Aplicável às empresas que desenvolve **Software**.

ICMS – Farmácias de Manipulação. Exclusão da incidência do ICMS na venda de medicamentos manipulados sob encomenda, e posteriormente a restituição dos valores pagos indevidamente.

ICMS – Utilização, compensação e transferência do saldo credor. Aplicável às empresas que possuem créditos acumulados.

PIS e COFINS – Crédito de Pis e Cofins na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP ou outro Combustível derivado de Petróleo. Aplicável às empresas que adquirem e consomem Gás ou outro combustível derivado do Petróleo no processo de industrialização

PIS e COFINS – Compensação com Precatório Federal. Aplicável à todas empresas.

PIS e COFINS - Exclusão da incidência dos impostos nas **contas de energia elétrica**, e posteriormente, a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável à todas as empresas

INSS – Compensação com Precatório Federal. Aplicável à todas empresas.

IPI – Exclusão do IPI da base de Cálculo do **PIS e da COFINS**, e posteriormente, a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável à todas as empresas.

IPI – Exclusão do frete da base de cálculo do **IPI**, e, posteriormente, a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos. Aplicável à todas as empresas.

IPI – Exclusão do IPI da Base de **Cálculo do ICMS**, e posteriormente, a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos - **Substituição Tributária**. Aplicável à todas as empresas.

IPI – Compensação com Precatório Federal. Aplicável á todas empresas.

IPI - Utilização, compensação e transferência do saldo credor. Aplicável às empresas que possuem créditos acumulados.

IPVA – Compensação com Precatório Estadual. Aplicável à todas empresas, em especial, às transportadoras.

IPVA – Não incidência em **aeronaves e embarcações**.

ISSQN – Compensação com Precatório Municipal. Aplicável à todas empresas.

FUNRURAL – Exclusão da incidência do tributo (Inconstitucional). Aplicável aos produtores rurais.

CRÉDITO DE CARBONO - Busca a implementação, em empresas que eliminam CO2, de dispositivos que poluam menos e a conseqüente creditação do déficit de eliminação, para venda no mercado externo.

Ao ingressar no judiciário com ações de revisão de impostos e posteriormente restituição do indébito, a empresa poderá requerer em processo de execução a suspensão por prejudicialidade externa. Referidas teses tributárias também poderão serem discutidas via Embargos à Execução, como possibilidade de garantir a presente execução fiscal para suspender até sentença transitado em julgado dos Embargos.

TJ-SP - Agravo de Instrumento AG SP (TJ-SP)

Data de publicação: 22/12/2008

Ementa: Ação declaratória e execução fiscal não embargada - Reunião de processos - Suspensão da execução por prejudicial heterotópica. O pressuposto basilar da reunião de processos, por conexão diz respeito à qualidade intrínseca do processo como de conhecimento, de maneira que é possível a reunião de processos de conhecimento e de execução.